**DECRETO Nº. 009/2018**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do CMDRS de Serrinha – Bahia para o Biênio 2017/2018 e dá outras providencias**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto do art. 1º da Lei 1.102/2016 de 01 de fevereiro de 2016, que altera o artigo 5º da Lei 847/2010 que constitui os membros e suplentes do CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Ficam nomeados nos termos da Legislação vigente, os membros titulares e respectivos suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, abaixo nominados:

**PODER PUBLICO:**

I – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Silvaney Santiago Souza

Suplente: José Calixto do Nascimento Barreto Filho

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Iracelma Damião Costa

Suplente: Jaqueline Lima Ferreira

III-Representantes da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e   
Extensão Rural:

Titular: Célia Nunes Dourado Passos

Suplente: Carlos César Alves de Sousa

**SOCIEDADE CIVIL:**

I – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares de Serrinha:

Titular: Maria Zilda Oliveira Ferreira

Suplente: Maria Vilma da Silva Jesus

II – Representantes da Associação dos Pequenos Agricultores Familiares de Serrinha:

Titular: Ivoneide Santos

Suplente: Luiz Lisboa de Oliveira

III - Representantes da Cooperativa de Produção e Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Microrregião de Serrinha:

Titular: Neilton da Silva Miranda

Suplente: Gildete Pereira da Silva

IV - Representantes da Cáritas Diocesana:

Titular: Gilson Mário de Almeida Mendes

Suplente: Jirlane Alves Rodrigues

V - Representantes da Central das Associações Comunitárias Rurais:

Titular: Manoel da Cruz Lima

Suplente: Patrícia de Jesus Santos

VI - Representantes da Cooperativa de Crédito Rural Ascoob Sisal:

Titular: Renivaldo Ramos de Souza

Suplente: Edney Souza Sacramento

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, em 16 de fevereiro de 2018

**ADRIANO SILVA LIMA**

**Prefeito**

.